

## **DECRETO Nº 36.180**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de terreno de 01 (um) alqueire, equivalente a 48.400m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), retirada de área maior cuja medida corresponde a setenta e um hectares, noventa e três ares e cinquenta quatro centiares (71,9354 ha), correspondente a quatorze (14) alqueires, trinta e quatro (34) litros e seiscentos e quatorze metros quadrados (614,00m<sup>2</sup>), em pastos, capoeiras e matas, situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município confrontando pelos seus diversos lados com a Rodovia BR 482, Rosane Demian Santos Mozeli, Fátima Demian Santos Barboza e José Caetano Gonçalves. Cadastro: 000.043.799.076-0, módulo rural(ha) 71,9354; no de módulos rurais 1,60; módulo fiscal (ha) 16,0000; no de módulos fiscais 4,4960; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula no 1-30.219, Livro no 02, de propriedade de **MATEUS SANTOS MATOS** e **RICARDO SANTOS MATOS**.

**Art. 2º** A desapropriação que se refere o artigo 1º destina-se à implantação do Distrito Industrial de Pacotuba, nos termos da Lei Municipal nº 8.170, de 02 de junho de 2025, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**